



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 83ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Ana Paula Brandão Brasil, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Presente o juiz Roniclay Alves Moraes para julgamento dos autos da prestação de contas nº 0601102-22.2018.6.27.0000. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 82ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601102-22.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO RONICLAY ALVES MORAIS

REQUERENTE: EDI CORNELIO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES - TO000955

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela aprovação com ressalvas das contas de Edi Cornélio da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/TO, relativas à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral de 2018. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DIA 21.10.19-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Edi Cornélio da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/TO, relativas à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral de 2018. O relator encampou as ressalvas dos juízes Rubem Ribeiro e Ademar Aires.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600978-39.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

REQUERENTE: ROSILEIDE LUZ BARBOSA

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 113-36.2016.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015- PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD/TO**

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

APP Brasil

[Assinatura]

[Assinatura]

Amor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

INTERESSADO: PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD/TO

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

INTERESSADO: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SOLIDARIEDADE - SD/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

INTERESSADO: MANOEL SILVINO GOMES NETO, TESOUREIRO DO SOLIDARIEDADE - SD/TO

INTERESSADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO, ex-Presidente de 01/01/2015 a 09/07/2015

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

ADVOGADA: MAYSA SILVA OLIVEIRA FERNANDES - OAB/TO 7581B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do Diretório Regional do Partido Solidariedade (SD/TO) relativas ao Exercício 2015, e suspendeu o repasse de novas quotas do Fundo Partidário ao SD/TO pelo período de 4 (quatro) meses, nos termos do art. 45, IV, "a", e 48, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014. Determinou, ainda, devolução ao erário da importância de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) mediante uso de recursos próprios por utilização indevida de recursos do Fundo Partidário. Sustentação oral pela advogada Aliene Ranielle Oliveira de Sousa.

RECURSO CRIMINAL Nº 1-27.2008.6.27.0007 - FALSIDADE IDEOLÓGICA - FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS - TIPIFICAÇÃO: ARTIGOS Nº 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REVISOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: JONATTAS SOARES DA COSTA

ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES - OAB/MA 15.345

ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO - OAB/TO 4.005-A

ADVOGADO: ROMULO RIBEIRO PINHEIRO - OAB/TO 6.727

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso criminal, por ser próprio e tempestivo e, no mérito negou-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada que condenou Jonatas Soares da Costa, com fulcro nos artigos 289 e 350 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral, a 1 (um) ano e 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária.

RECURSO CRIMINAL Nº 3-97.2014.6.27.0035 - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - INSCRIÇÃO FRAUDULENTA - ART. 289 E 350 DO

AppBrasil

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CÓDIGO ELEITORAL**ORIGEM:** NOVO ACORDO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)**RELATOR:** JUIZ MARCELO CORDEIRO**REVISOR:** DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**RECORRENTE:** WAGNER FERNANDES MARTINS**ADVOGADO:** DIEGO RODRIGUES DA SILVA - OAB/TO 5460**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 35ª ZONA ELEITORAL**PRE:** ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo e, no mérito negou-lhe provimento para manter incólume a sentença guerreada que condenou Wagner Fernandes Martins, com fulcro no artigo 289 da Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral, a 1 (um) ano de reclusão e 5 (cinco) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos.

RECURSO ELEITORAL Nº 506-62.2016.6.27.0031 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - VIOLAÇÃO DO ART. 10, § 3º, DA LEI Nº 9.504/97

ORIGEM: PAU D'ARCO-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)**RELATOR:** JUIZ MARCELO CORDEIRO**REVISOR:** DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**RECORRIDO:** HELBERTH SANTOS DE ARAÚJO**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** FRANCIMILTON LEITE DE BRITO**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** MARIA DA CRUZ NASCIMENTO BRITO**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** MANOEL FERREIRA DE SOUZA**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** THAÍS MARTINS DE LIMA**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** JOVILENE GOMES DA SILVA LIRA**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** LUZENIR ALVES DOS SANTOS**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO RENOVA PAU D'ARCO**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** EDIMAR ALVES RIBEIRO**ADVOGADO:** THIAGO DE FREITAS BORGES - OAB/TO 5038**RECORRIDO:** LORACI FEITOSA DA SILVA**RECORRIDO:** MARCOS DE ALMEIDA MARTINS**RECORRIDO:** MANOEL CORDEIRO DE SOUSA**RECORRIDO:** ERIALDO CARDOSO DE ABREU**RECORRIDO:** ISMAR LIMA XAVIER**RECORRIDO:** JADIR RODRIGUES RIBEIRO**RECORRIDO:** ADAIR GOMES DA SILVA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso por ser próprio e tempestivo e no mérito, negou-lhe provimento, em virtude da ausência de elementos que comprovem a ocorrência de fraude eleitoral nos termos do art. 14, § 10, da Constituição Federal, mantendo integralmente a sentença proferida em primeiro grau.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600996-60.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM

ADVOGADO: CELIO CARMO DE SOUSA - TO7775

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601398-44.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

ADVOGADO: STALIN BEZE BUCAR - TO3348

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601222-65.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: JOAO DE DEUS LOPES DA CUNHA

ADVOGADO: RODRIGO FOGACA PROPECIO - TO4980

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600964-55.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS-TO

ADVOGADO: HELOISA RIBEIRO ROMUALDO - TO7608-A

ADVOGADO: RODRIGO FOGACA PROPECIO - TO4980

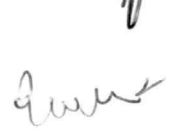
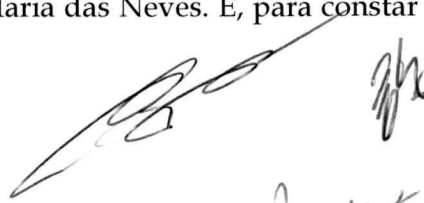
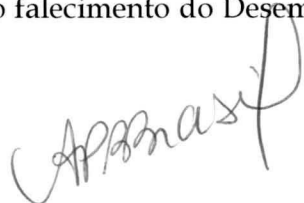
REQUERENTE: JOSINIANE BRAGA NUNES,

REQUERENTE: SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Às 18 horas e 20 minutos foi encerrada a Sessão, em virtude do falecimento do Desembargador José Maria das Neves. O julgamento dos processos constantes da pauta, itens 7 a 10, fica transferido para a sessão plenária do dia 4 de novembro. O Presidente informou que será baixada portaria decretando luto oficial pelo período de três dias. O Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, o Procurador Regional Eleitoral, Álvaro Lotufo Manzano e a Juíza Ângela Haonat externaram pesar pelo falecimento do Desembargador José Maria das Neves. E, para constar



eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

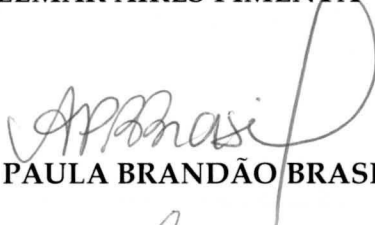
Palmas - TO, 4 de novembro de 2019.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA


Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL


Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral